



Moção Nº 139/2023

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do Vereador Rogério Moreira dos Santos, que subscreve este documento, aprova **MOÇÃO DE APOIO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**, por promulgar a Lei nº 17.645 de 07 de março de 2023- (Projeto de Lei nº 859, de 2021, de Autoria do Deputado Estadual Teonílio Barba – PT), que Institui a Política Estadual de Trabalho com Apoio para Pessoas com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A presente Moção tem como objetivo apoiar a referida lei de autoria do Deputado Estadual Teonílio Barba e promulgada pelo Governador Tarcísio de Freitas, a qual institui no âmbito do Estado de São Paulo a Política Estadual do Trabalho com Apoio, buscando incentivar e fomentar a inclusão no mundo do trabalho das pessoas com deficiência.

Emprego Apoiado - EA - é o nome dado a uma metodologia para inserção no mercado de trabalho de pessoas com deficiência: física; visual; auditiva; intelectual; múltipla; Síndrome de Down e paralisia cerebral. Aplicável, também, para vítimas de violência doméstica, ex-tóxico dependentes e pessoas desempregadas de longa duração. Surgiu nos EUA na década de 80, e vem contribuindo para a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. O EA rompe as barreiras criadas pelos modelos tradicionais, que concebiam as pessoas com deficiência como incapazes, dependentes e inaptas para o mercado de trabalho.

Esta Metodologia assegura que as pessoas com deficiência tenham condições de participar e contribuir ativamente na sociedade. Promove acesso ao que antes lhes era negado: emprego competitivo, educação, lazer, utilização de transportes e participação social.

Adotamos a definição da Associação Europeia de Emprego Apoiado (EUSE), que descreve a metodologia do EA da seguinte forma:

“Conjunto de ações de assessoria, orientação e acompanhamento personalizado, dentro e fora do local de trabalho, realizadas por preparadores laborais e profissionais especializados, que tem por objetivo conseguir que a pessoa com deficiência encontre e mantenha um emprego remunerado em empresas do mercado formal de trabalho, nas mesmas condições que o resto dos trabalhadores que desempenham funções equivalentes.”



São muitas as pessoas com deficiência que desejam trabalhar, enviam currículos, se inscrevem em agências de emprego, realizam cursos profissionalizantes, conversam com amigos e parentes, mas, apesar dos seus esforços, não conseguem ter acesso a um emprego ou trabalho pelos métodos convencionais. Os preconceitos, as barreiras e as dificuldades que encontram na forma como o mercado de trabalho se estrutura na sociedade impedem que elas consigam um emprego e nele se mantenham e progridam profissionalmente.

A inclusão no mercado de trabalho é a forma mais digna de assegurar a inclusão social da pessoa com deficiência. O processo de inserção no mercado de trabalho é feito respeitando suas potencialidades, seus direitos e aumentando a sua autoestima. É o que a metodologia do Emprego Apoiado busca garantir.

Por todo o exposto, peço aos Nobres Pares desta Casa de Leis que votem favorável à esta moção de apoio e na aprovação, peço que seja enviada cópia ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, e ao Deputado Estadual, Teonílio Barba, para conhecimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de março de 2023.

Rogério Moreira dos Santos
“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB

Mocção Nº 139/2023 - Documento assinado digitalmente em 09/03/2023. PROTOCOLO 4765/2023 - 09/03/2023 15:57 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H696-4FWV-VWK2-1266



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=H6964FVWVWK21266>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H696-4FVW-VWK2-1266

